ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

APROVADO 07/04/22

"ATA DA 07ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DA LEGISLATURA DE 2021 A 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA"

Aos 31 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, iniciava-se a Sessão com os Vereadores: Antônio Bispo Alves dos Santos, Leonardo Bruno de Jesus Castro, José Santana Teixeira Matos e Mara dos Santos Alves. Compôs a mesa diretora os vereadores: Sílvia Lília Barbosa Santos Cantanhede (Presidente), Wagner Alves Machado Costa (Vice-Presidente), Geovanilson Mendes Pinheiro (1° Secretário) e Doralice Alves Muniz (2ª Secretária). Havendo quórum, a Sra. Presidenta declarou aberta a sessão "sob a proteção de Deus e em nome da cidade de Presidente Juscelino". Convidou todos os presentes que ficassem de pé e disponibilizou o espaço a Verª. Mara dos Santos Alves para fazer a leitura de um versículo da bíblia. Logo, a Sra. Presidenta iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a chamada regimental. Solicitou da Sra. Secretária da Casa que passasse o livro de presença para que todos os Edis registrassem seu nome no mesmo. Justificou a ausência do Sr. Ver. Cássio Lopes Silva. Colocou em discussão a ata da sessão anterior. Ninguém se manifesta. Posto a voto é Aprovada. Logo, a mesma encerrou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e passou-se à **ORDEM DO DIA**. Convocou a Sec. da Casa para fazer a leitura da **Indicação n° 021/2022** "Que seja providenciado serviços paliativos na Rua Ituaçú 2, ao lado da residência do Sr. Raimundinho", de autoria do Sr. Ver. Antônio Bispo Alves dos Santos. Que após a justificativa do mesmo, a Sra. Presidenta a colocou para apreciação e votação dos Edis de acordo com a ordem de chamada, onde os Senhores Parlamentares aprovaram por unanimidade, que em seguida foi declarada **APROVADA.** Logo foi disponibilizado o espaço a Vereadora Doralice para fazer sua justificativa em relação ao **RECURSO** apresentado, com intuito de dá prosseguimento ao **Projeto de Lei n° 014/2022** que "Dispõe sobre a Isenção do Pagamento da CIP – contribuição para o custeio da Iluminação Pública, aos idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade e dá outras providencias", logo, a Sra. Presidenta convocou a relatora da comissão de CCJ, a Vereadora Mara para fazer a leitura do Parecer referente ao **RECURSO,** onde a comissão apresentou **Parecer Desfavorável** ao prosseguimento do então Projeto. Em seguida, foi repassado para a comissão de CJJ e de TRABALHO, o **Projeto de Lei n° 018/2022**, oriundo da Vereadora Doralice, que "Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à

Digitalizado com CamScanner

prefeitura municipal e dá outras providências". Continuando, convocou as comissões competentes para se fazerem presentes na quinta-feira na Câmara Municipal para análise do PL 018, como também 017, no ensejo, encerrou a **ORDEM DO DIA** e passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Convocou o 1ª Secretário da mesa diretora para fazer as inscrições dos oradores e coordenar o expediente. Com a palavra, o Sr. Ver. Antônio Bispo Alves dos Santos frisou que está indignado com boatos que um ex-vereador vem fazendo a seu respeito, parabenizou o Sr. Alan que vem prestando um trabalho incansável para ajudar as famílias afetadas pela enchente no município. Em seguida, o Sr. Ver. José Santana Teixeira Matos reforçou a solicitação feita na sua última Indicação em que solicitou a pavimentação da Rua Luis Divino, bairro São Francisco, a situação da estrada está precária, pediu o apoio do Sec. de Infraestrutura e Obras, ressaltou sobre a situação caótica da Av. Ituaçú no período chuvoso. Continuando, o Ver. Wagner Alves Machado Costa explanou dizendo que foi marcada uma reunião que aconteceria de forma remota, na última sexta-feira, com os demais Edis, onde compareceu somente o vereador, reunião essa que teria como pauta, o levantamento das comunidades ribeirinhas, para que fosse feitas uma visita a essas famílias, sugeriu que se fizesse uma pequena reunião após a sessão, frisou sobre o empiçarramento das estradas dos Povoados Taquaris e Rosarinho, já foi finalizada, mais a piçarra é de péssima qualidade, é somente barro, que acaba piorando no período chuvoso, solicitou o melhoramento deste serviço, parabenizou também o Sr. Alan pelos trabalhos prestados. Logo, o Ver. Leonardo Bruno de Jesus Castro solicitou a fala para justificar sua ausência na reunião online citada pelo Ver. Wagner, reforçou a necessidade da visita nesses Povoados, inclusive que se forme uma comissão para dá apoio a esses ribeirinhos e saber a forma de distribuição de recurso que é por direito deles. O Ver. Wagner afirmou que a Secretaria de Meio Ambiente inclusive já tem todo esse levantamento, acha certo solicitar este levantamento junto a Secretaria. O Ver. José Santana também solicitou a fala para informar que o carro que estava fazendo o percurso de Serraria à Onça não está mais fazendo este trajeto, já estava buscando as pessoas na Serraria, que inclusive o carro não está funcionando, e a estrada está intrafegável. Logo após, a Vereadora Mara dos Santos Alves, justifiou sua ausência na sessão anterior e na reunião online, solidarizou-se com as famílias afetadas pela enchente, parabenizou a Prefeitura juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente pelas ações realizadas. No ensejo, o Ver. Geovanilson Mendes Pinheiro informou aos demais Parlamentares que podem buscar as informações necessárias na Casa da Mulher, externou sua admiração ao corpo de Bombeiros

Digitalizado com CamScanner

do Estado que estão dando apoio aos desabrigados e desalojados, parabenizou também o apoio do Coordenador para o enfrentamento da enchente, o Sr. Gilson e também o Chefe de Gabinete, Raimundo Nonato, agradeceu ao Secretário de Meio Ambiente pela retirada de uma árvore que caiu interditando uma rua. O Ver. José Santana aparteou falando sobre a estrada que dá acesso ao Pov. Folhal, que precisa de manutenção. O Ver. Geovanilson retornou parabenizando o Ver. Antônio Bispo pela Indicação, solicitou ao Sec. de Infraestrutura e Obras que atendam essas reivindicações. E por não haver mais orador, o mesmo encerrou o **GRANDE EXPEDIENTE** e passou a palavra a Exma. Sra. Presidenta que cumprimentou a todos, falou da péssima situação que a Av. Ituaçú fica no período chuvoso, assim como as estradas da Zona Rural, reforçou que após a sessão, seria conveniente marcar uma reunião para o levantamento dos Povoados para as visitas, parabenizou toda a equipe da prefeitura, em especial a equipe do Esporte, parabenizou a Vereadora Doralice pelo Projeto de Lei apresentado na sessão, explanou sobre o ocorrido na sessão anterior, em relação a ata que correu o risco de não ser aprovada, em sua opinião não é justificativa desaprovar uma ata, porque votou contra um Projeto de Lei, tem que ser pensado antes de mais nada nas consequências na desaprovação da mesma, no ensejo, fez uma breve homenagem ao seu pai e Ex. vereador desta casa de leis, popularmente conhecido com Zé Aleijado, que está completando 22 anos de falecido. Logo, o Ver. José Santana solicitou o aparte para perguntar a Sra. Presidenta qual o seu planejamento em relação a Sessão Itinerante. A Presidenta logo respondeu-lhe que ficou acordado que os encontros iniciará somente a partir do 2° semestre, por questão do período chuvoso, e ficará à critério da cada vereador escolher o Povoado de sua preferência, por fim, encerrou a fala agradecendo a presença de todos, e deu por encerrada a presente Sessão.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino - Ma, aos 31 (trinte e um) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

1. Sofia Sofia Barbosa Santos Cantanhede
2. Wagner Alves Machado Castro
3. Geovanilson Mendes Pinheiro
4. Doralice Alves Soares
5. Josiel Lopes Silva

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

6. Antonio [illegible] dos Santos
7. Leonardo Bruno de Jesus Castro
8. [illegible]
9. Maria dos Santos Dias

Digitalizado com CamScanner